



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA Nº. 025/2020

Ementa: Institui a Comissão Eleitoral Regional – CER, a composição da Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora que serão responsáveis pela coordenação do Processo Eleitoral de 2020 – triênio 2021/2024, para eleger a Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV/CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRMV/CE para o triênio 2021/2024;

CONSIDERANDO que a Eleição ocorrerá na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, na Rua Dr. José Lourenço nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a designação dos membros da CER, da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora realizada pelo Plenário do CRMV/CE, nos termos do Art. 5º II, da Resolução CFMV nº 958/2010, na 34ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-CE, realizada em 22/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a CER – Comissão Eleitoral Regional do CRMV-CE, que coordenará o Processo Eleitoral 2020, para o triênio 2021/2024, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Francisco Newton Martins da Rocha - CRMV/CE nº 00431.VP;

Vice-Presidente: Michelle Costa e Silva - CRMV/CE nº 01791.VP;

Membro Efetivo: Cezar Augusto Walter - CRMV/CE nº 01550.VP;

Membros Suplentes:

Maria Fatima da Silva Teixeira - CRMV/CE nº 00251.VP;

Antonio Carlos Chaves Gomes - CRMV/CE nº 00978.VP;

Camila Goersch Barroso - CRMV/CE nº 02536.VP.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Art. 2º. Designar os membros da Mesa Receptora para atuar no Processo Eleitoral de 2020, para o triênio 2021/2024, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: José Arturo de Carvalho - CRMV/CE nº 01883.VP;
Secretário: Francisco Ives Tavares Pereira - CRMV/CE nº 02516.VP;
Mesário: Paulo Ricardo de Oliveira Bersano - CRMV/CE nº 02915.VP.

Membros Suplentes:

José Luciano de Souza Lima - CRMV/CE nº 00794.VP;
Glaycione Costa Rodrigues - CRMV/CE nº 01320.VP;
Sergio de Oliveira Franco - CRMV/CE nº 01235.VP.

Art. 3º. Designar os membros da Mesa Escrutinadora para atuar no Processo Eleitoral de 2020, para o triênio 2021/2024, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Eduardo Amendola Ribeiro - CRMV/CE nº 02354.VP;
Suplente do Presidente: Airtton Alencar de Araújo - CRMV/CE nº 00990.VP;

Secretária: Suyanne Alves da Cruz - CRMV/CE nº 02297.VP;
Suplente da Secretária: Maria das Graças Gonçalves Moreira - CRMV/CE nº 00353.VP;

Membros Escrutinadores:

Luciana Magalhães Melo - CRMV/CE nº 01680.VP;
José Flavio de Souza Pinheiro - CRMV/CE nº 01529.VP;
Maria do Rosário Ramalho Garcia - CRMV/CE nº 01620.VP.

Art. 4º Os membros da CER, da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora, não poderão subscrever a lista de apresentação de Chapa, conforme reza o Art. 19 §2º da Resolução CFMV nº 958/2010.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Méd. Vet. **Célio Pires Garcia**
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. **Salette Lobão Torres Santiago**
Secretária Geral
CRMV/CE nº 1325